



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4274/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que sejam construídos recuos de embarque e desembarque em frente ao C.E.I Nilton de Andrade na Avenida Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

No local encontra-se uma creche, a qual não possui local seguro de embarque e desembarque das crianças que frequentam o C.E.I, desse modo a construção de recuo é medida de segurança tanto para as crianças quanto para os professores, colaboradores e pais que frequentam o local todos os dias.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**